



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES  
CNPJ 03.251.599 / 001 24  
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NO ATO DESTA CASA  
DE LEIS COF RME O ART. 84 DA  
LEI ORGÂNICA 12/12/2007

Maria José Pereira Vieira  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO Nº. 037/2007

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

TRANSFERÊNCIA  
ORÇAMENTÁRIA.

DE

DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Transferir da dotação orçamentária 331900400 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO - Ficha 14, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903000 MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 6.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JADIR SOARES PEREIRA  
Presidente

JOSÉ CARLOS CHECON  
Vice-Presidente

SALIM BIANCHINI  
Secretário